



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA  
CAMPUS AMAJARI

**PORTARIA Nº 40, de 08 de fevereiro de 2019.**

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, nomeado pela Portaria nº 1.925, de 31 de outubro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Edição nº 210, de 1º de novembro de 2016, Seção 2, página 29, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar o afastamento integral para estudo no país da servidora **CAROLINE SILVA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico e Tecnológico, Mat. SIAPE n.º 1904221, lotada no quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – *Campus Amajari*, no período 18/02/2019 a 29/06/2019, para participação em programa de Pós-Graduação em Educação Profissional e Tecnológica, Mestrado Profissional no Instituto Federal do Maranhão, *Campus São Luís Monte castelo*, com base no art. 96-A da Lei n.º.112/90, com a Resolução n.º 298/2017-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n. 23254.000099.2018-09.

**Art. 2º** Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**GEORGE STERFSON BARROS**  
Diretor-Geral do IFRR *Campus Amajari*